

Regulamento Exame de Bolsas

1ª Série do Ensino Médio 2027

1. Da Finalidade

1.1 O Exame de Bolsas – Ensino Médio 2027 faz parte de um dos meios de obtenção de descontos nas parcelas das mensalidades **da 1ª série do Ensino Médio** do Colégio Ser!, para o ano letivo de 2027.

2. Da Abrangência

2.1 Poderão participar do Exame de Bolsas - Ensino Médio 2027, os alunos do Colégio Ser! e de outras escolas, tanto públicas, como privadas, estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental.

2.2 As bolsas serão válidas para as matrículas do ano letivo de 2027.

2.3 Os descontos obtidos através do Exame de Bolsas - Ensino Médio 2027, incidirão sobre as parcelas da mensalidade de janeiro a dezembro de 2027, conforme percentual obtido.

2.4 Os descontos obtidos através do Exame de Bolsas - Ensino Médio 2027, não serão cumulativos. O candidato deverá optar pelo desconto que melhor lhe atender.

Parágrafo único – A primeira parcela da anuidade, denominada popularmente como matrícula, (com vencimento até dezembro de 2027), deverá ser paga integralmente, não sendo objeto de desconto ou isenção.



3. Das Inscrições

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá inscrever-se no período de 15/07/2026 a 29/08/2026, através do site www.examedebolsas.com.br.

3.2 Informar os dados pessoais completos obrigatórios;

3.3 Escolher a unidade em que deseja realizar a prova e cursar o – 1ª série do Ensino Médio em 2027;
se **unidade Campolim**, Rua Mário Campestrini, 100 - Parque Campolim,
ou **unidade Boa Vista**, Rua José Aleixo Irmão, 301 - Alto da Boa Vista.

3.4 Não será permitida a realização da prova em unidade diferente da que o candidato pretende cursar o Ensino Médio.

3.5 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento completo dos dados no ato da inscrição, podendo, a falta de informações prejudicar o resultado e a comunicação dos resultados.

3.6 A inscrição é gratuita;

4. Da Prova da 1ª série (Ensino Médio)

4.1 Os candidatos terão 10 minutos de tolerância de atraso, para iniciar a prova.

4.2 A prova terá 3h de duração, sendo o tempo mínimo de permanência na sala de 1 hora.

4.3 A prova Ensino Médio será formada por 30 questões de múltipla escolha, sendo:

- 09 questões de Linguagens e Interpretação de Texto;
- 09 questões de Matemática;
- 12 questões de Conhecimentos Gerais (Ciências, História, Geografia, Artes e Filosofia);

4.4 A prova apresentará duas questões quaisquer formuladas em Língua Inglesa.

4.5 As questões terão por base os assuntos estudados no Ensino Fundamental.

4.6 Os critérios para desempate da prova, serão na seguinte ordem:

- 1º – Maior número de acertos em Matemática;
- 2º – Maior número de acertos em Língua Portuguesa;
- 3º – Maior número de acertos em Conhecimento Gerais.

4.7 É expressamente proibida qualquer tentativa de fraude durante a prova, como: comunicar-se com outras pessoas, portar material de consulta, utilizar aparelhos eletrônicos ou fazer qualquer outra ação não autorizada com a intenção de obter um maior número de acertos. No caso de suspeita de fraude, o candidato será contatado por um fiscal. Caso a fraude seja confirmada, a prova do candidato será cancelada. Não será permitido o uso de celular ou qualquer outro meio de comunicação, bem como calculadora, smartwatch e outros objetos similares, durante a realização da prova.

4.8 O gabarito oficial será divulgado pela internet no endereço www.examedebolsas.com.br, no período da tarde após prova às 14h.

5. Dos Resultados

5.1 O candidato poderá conferir sua classificação e o desconto obtido a partir do dia 03/09/2026 (quinta-feira), no período da tarde, quando os resultados serão enviados para o e-mail cadastrado na inscrição.

5.2 As matrículas dos contemplados com o Exame de Bolsas - Ensino Médio 2027, deverão ser efetivadas de forma on-line, até o dia 31/12/2026.

6. Da Concessão das Bolsas

6.1 Para se beneficiar dos descontos obtidos no Exame de Bolsas - Ensino Médio 2027, o candidato deverá:

1 – Estar matriculado para o ano letivo de 2027 no Colégio Ser!, na unidade em que realizou a prova de bolsas.;

2 – As bolsas concedidas só serão validadas após consulta junto aos órgãos de proteção ao crédito do responsável financeiro;

3 – A garantia do desconto obtido no Exame de Bolsas - Ensino Médio 2027, para as mensalidades do ano letivo de 2027, está vinculada ao aproveitamento e conduta do aluno, conforme previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Sendo que a manutenção da bolsa para a 2ª e 3ª séries do Ensino Médio, depende do desempenho do estudante – igual ou superior a 80% no ano letivo.

7. Dos prêmios oferecidos

7.1 Serão oferecidos descontos de até 100% - Ensino Médio 2027, sendo o primeiro colocado com 100%, desde que tenha um índice de acerto superior a 85% da prova, ou seja, 25 questões, e as demais porcentagens decrescentes, conforme a colocação e seguindo critérios estabelecidos pela instituição.

8. Das Disposições Gerais

8.1 As provas serão elaboradas por uma comissão de professores do Colégio Ser!, assim como o Gabarito Oficial, não cabendo recurso dos resultados obtidos.

8.2 A efetivação da inscrição implica a concordância e a aceitação deste Regulamento.

8.3 A bolsa de estudo concedida é pessoal e intransferível.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Colégio Ser!

Sorocaba, 15 de julho de 2026.